A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, tomando por base o **Art. 74 inciso III, com fundamento da Lei nº 14.133/21.**

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **004/2026.**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI**

CONTRATADO: PAULO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 65.035.011/0001-52, sediada na Rua Acelino Resende, 556, CEP: 64.270-000, Centro, Capitão de Campos-PI, por seu representante legal, PAULO DA SILVA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5451, portador do CPF nº 439.556.813-00, residente e domiciliado na Rua Jornalista Dondon, 2933, Apto. 1701, Bairro: Horto, CEP: 64.052-850, Teresina-PI.

OBJETO DO CONTRATO*:* Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços jurídicos para assessorar os vereadores e a mesa diretora da câmara, defender os interesses do legislativo municipal, análise de questões jurídicas, prestar suporte as comissões permanentes , elaborar pareceres técnicos , bem como acompanhamento em tribunais e cortes superiores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

FONTE DE RECURSOS: **RECURSOS PRÓPRIOS**

VIGÊNCIA: **Imediata, perdurando por até 12 (doze) Meses.**

VALOR DO CONTRATO: **Valor Global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando um valor decemestral de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Capitão de Campos (PI), 04 de Março de 2026.

Geans Hernandeângenys Andrade de Sousa
Presidente da CPL